



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 108/2025 - GM

“Nomeia a Senhora **DAYANE CRISTINA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Contratos Administrativos, a provimento do Prefeito Municipal”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

#### R E S O L V E:

**I – NOMEAR** a partir de 02 maio de 2025, a Senhora **DAYANE CRISTINA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.525.XXX-9/SESP-PR, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Contratos Administrativos, do Departamento de Suprimentos, simbologia CC-4, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária da Administração.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 109/2025 - GM

“Nomeia a Senhora **TAILLA FERNANDA GUIMARAES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Orçamentos a provimento do Prefeito Municipal”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### R E S O L V E:

**I – NOMEAR** a partir de 02 maio de 2025, a Senhora **TAILLA FERNANDA GUIMARAES**, portadora da Cédula de Identidade nº 13.277.XXX-0/SESP-PR, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Orçamentos, do Departamento de Suprimentos, simbologia CC-4, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária da Administração.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 110/2025 - GM

“Nomeia o Senhor **RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo, a provimento do Prefeito Municipal”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### R E S O L V E:

**I – NOMEAR** a partir de 02 de maio de 2025, o Senhor **RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 10.726.XXX-7/SESP-PR, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Planejamento, simbologia CC-4, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária da Administração.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 111/2025 - GM

“Nomeia a Senhora **DAYSE GARCIA TARBONE**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Divisão de Apoio Administrativo, a provimento do Prefeito Municipal”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### R E S O L V E:

**I – NOMEAR** a partir de 02 de maio de 2025, a Senhora **DAYSE GARCIA TARBONE**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.338.XXX-8/SESP-PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento Administrativo, simbologia CC-5, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária da Administração.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 112/2025 - GM

“Nomeia a Senhora **FRANCIELE LEMES PIERUZZI**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Seção de Apoio Administrativo, a provimento do Prefeito Municipal”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### R E S O L V E:

**I – NOMEAR** a partir de 02 de maio de 2025, a Senhora **FRANCIELE LEMES PIERUZZI**, portadora da Cédula de Identidade nº 14.168.XXX-1/SESP-PR, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Seção de Apoio Administrativo, do Departamento de Serviços e Ação em Saúde, simbologia CC-6, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária da Saúde.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 113/2025 - GM

“Nomeia a Senhora **BRUNA VERBER** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Divisão de Apoio Administrativo, a provimento do Prefeito Municipal”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### R E S O L V E:

**I – NOMEAR** a partir de 02 de maio de 2025, a Senhora **BRUNA VERBER**, portadora da Cédula de Identidade nº 12.898.XXX-4/SESP-PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Proteção Social Básica, simbologia CC-5, a provimento do Prefeito Municipal, lotada na Secretária de Assistência Social.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 114/2025 - GM

“Nomeia a senhora **ANAMELIA FERREIRA DA COSTA MACIEL** para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Esportes coletivos, a provimento do Prefeito Municipal”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### RESOLVE:

**I - NOMEAR**, a partir de 02 de maio de 2025, **ANAMELIA FERREIRA DA COSTA MACIEL**, portadora do RG nº 072.XXX.549-05/SESP-PR, para exercer em comissão o cargo de Coordenador da Divisão de Esportes coletivos, simbologia CC-4, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária da Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 115/2025 – GM

“Designa o servidor **LEANDRO ALVES VALLE** para exercer a Coordenação de Divisão de Compras e Licitações, da Secretaria da Administração”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### R E S O L V E:

**I - DESIGNAR**, a partir de 02 de maio de 2025 o servidor, **LEANDRO ALVES VALLE**, Assistente Técnico de Suprimentos, padrão XII-06, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.288.XXX-5/SSP-PR. para exercer a Coordenação de Divisão de Compras e Licitações, Departamento de Suprimentos, da Secretaria da Administração, simbologia FG-1.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**

*Prefeito Municipal*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 116/2025 – GM

“Designa o servidor **FABIO PLAZA FERREIRA BARBOSA** como responsável pela Divisão de Contratações Públicas, Departamento de Suprimentos, da Secretaria de Administração”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### R E S O L V E:

**I – DESIGNAR**, a partir de 02 de maio de 2025, o servidor **FABIO PLAZA FERREIRA BARBOSA**, Fiscal Municipal, Padrão VIII-01, matrícula 911, portador do RG nº 12.828.XXX-9/SSP-PR, como responsável pela Divisão de Contratações Públicas, Departamento de Suprimentos, da Secretaria de Administração, simbologia FG-1.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 117/2025 – GM

“Designa a servidora **FABIANA MILANI DE AQUINO BORTOLUZZI** para exercer a Coordenação de Divisão de Apoio aos Convênios e Plataformas Digitais, da Secretaria da Administração”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### R E S O L V E:

**I - DESIGNAR**, a partir de 02 de maio de 2025, a servidora, **FABIANA MILANI DE AQUINO BORTOLUZZI**, Assistente Administrativo, matrícula 776, padrão VII-3, RG nº 9.067.XXX-0/SESP-PR, para exercer a Coordenação de Divisão de Apoio aos Convênios e Plataformas Digitais, Departamento Administrativo, da Secretaria da Administração, simbologia FG-2.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**

*Prefeito Municipal*





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 118/2025 – GM

“Designa a servidora **VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA**, para exercer a Coordenação de Divisão de Patrimônio Público, da Secretaria da Administração”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### R E S O L V E:

**I – DESIGNAR**, a partir de 02 de maio de 2025, a servidora **VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA**, Oficial Administrativo, matrícula 353, padrão IX-10, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.275.XXX-1/SESP-PR, para exercer a Coordenação de Divisão de Patrimônio Público, Departamento Administrativo, da Secretaria da Administração, simbologia FG-3.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 119/2025 - GM

“Designa a servidora **FATIMA APARECIDA BUGNO DE OLIVEIRA**, para exercer a Coordenação do Departamento de Indústria e Comércio, da Secretaria a Administração”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### R E S O L V E:

**I – DESIGNAR** a partir de 02 de maio de 2025, a servidora **FATIMA APARECIDA BUGNO DE OLIVEIRA**, Agente Social, padrão VII-10, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.163.XXX-9/SESP-PR, para exercer a Coordenação do Departamento de Indústria e Comércio, da Secretaria a Administração, simbologia FG-1.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 120/2025 - GM

“Concede ao servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Função Gratificada por responder interinamente pela Secretaria da Fazenda”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### RESOLVE:

**I – CONCEDER** a partir de 02 de maio de 2025, ao servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Assistente Técnico de Economia e Finanças, padrão XIV-14, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.419.XXX-8/SESP-PR, Função Gratificada, simbologia FG-1, por responder interinamente pela Secretaria da Fazenda conforme Portaria 077/2022-GM.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 121/2025 – GM

“Designa a servidora **VIVIANE APARECIDA BIDO GONÇALVES**, para exercer a Coordenação do departamento de Tesouraria, da Secretaria da Fazenda”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### R E S O L V E:

**I – DESIGNAR**, a partir de 02 de maio de 2025, a servidora **VIVIANE APARECIDA BIDO GONÇALVES**, Assistente Administrativo, Padrão VII-10, matrícula 294, RG nº 7.992.XXX-6/SESP-PR, para exercer a Coordenação do departamento de Tesouraria, da Secretaria da Fazenda, simbologia FG-1.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 122/2025 – GM

“Designa o servidor **RODRIGO KOZAN XAVIER**, para exercer a coordenação da seção de liquidação da despesa pública, da Secretaria da Fazenda”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### R E S O L V E:

**I – DESIGNAR**, a partir de 02 de maio de 2025, o servidor **RODRIGO KOZAN XAVIER**, Oficial Administrativo I, matrícula 579, padrão XII-06, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.442.XXX-1/SESP-PR, para exercer a coordenação da seção de liquidação da despesa pública, da Secretaria da Fazenda, simbologia FG-7.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 123/2025 - GM

“Designa a servidora **SANDRA REGINA ALVES MONTEIRO TOGNATO**, para exercer a Coordenação de Divisão de Apoio Administrativo, Departamento de contabilidade, da Secretaria da Fazenda”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### R E S O L V E:

**I – DESIGNAR**, a partir de 02 de maio de 2025, a servidora **SANDRA REGINA ALVES MONTEIRO TOGNATO**, Assistente de Recursos Humanos, padrão XI-06, RG nº 6.412.XXX-5/SSP-PR , para exercer a Coordenação de Divisão de Apoio Administrativo, Departamento de contabilidade, da Secretaria da Fazenda, simbologia FG-2.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 124/2025 - GM

“Concede a servidora **ROSELI APARECIDA PAINI**, Função Gratificada por responder interinamente pela Secretaria da Saúde”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### RESOLVE:

**I – CONCEDER**, a partir de 02 de maio de 2025, a servidora, **ROSELI APARECIDA PAINI**, Bioquímico, matrícula 287, padrão XIV-10, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.728.XXX-7/SESP-PR, Função Gratificada, simbologia FG-1, por responder interinamente pela Secretaria da Saúde, conforme Portaria nº 154/2024-GM.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**

*Prefeito Municipal*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 125/2025 - GM

“Designa o servidor **EDVALDO DA ROCHA SOUZA**, para exercer a Coordenação de Seção de Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir de 02 de maio de 2025, o servidor **EDVALDO DA ROCHA SOUZA**, Agente de Vigilância Sanitária, matrícula 162, padrão V-14, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.665.XXX-8/SESP-PR, para exercer a Coordenação de Seção de Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-7.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**  
Quarto Centenário, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 126/2025 – GM

“Designa o servidor **EDUARDO ALVES VALLE**, para responder como Coordenador de Divisão de Endemias, da Secretaria da Saúde”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### R E S O L V E:

**I - DESIGNAR** a partir de 02 de maio de 2025, o servidor **EDUARDO ALVES VALLE**, Agente de Endemias, matrícula 600019, portador do RG nº 9.635.XXX-2/SESP-PR, para responder como Coordenador de Divisão de Endemias, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-8.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 127/2025 – GM

“Designa o servidor **ALESSANDRO MARCOS FRANCO** para exercer a coordenação da divisão de agendamento, da Secretaria da Saúde”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### R E S O L V E:

**I – DESIGNAR**, a partir de 02 de maio de 2025 o servidor **ALESSANDRO MARCOS FRANCO**, Assistente Administrativo, padrão VII-10, RG nº 6.928.XXX-1/SSP-PR, para exercer a coordenação da divisão de agendamento do Departamento de Supervisão da Rede de Serviços em Saúde, Secretaria de Saúde, simbologia FG-2.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 128/2025 - GM

“Designa o servidor **MARCELO PEREZ MACIEL**, para exercer a Coordenação de Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Turismo”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### R E S O L V E:

**I – DESIGNAR**, a partir de 02 de maio de 2025, o servidor **MARCELO PEREZ MACIEL**, Assistente Administrativo, padrão VII-02, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.064.XXX-1/SSP-SP, para exercer a Coordenação de Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, simbologia FG-3.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 129/2025 - GM

“Designa a servidora **GRACIELI VIEIRA DOS SANTOS**, para exercer a Coordenação de Divisão de Apoio Administrativo, Departamento de Serviços e Ação em Saúde, da Secretaria da Saúde.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### R E S O L V E:

**I – DESIGNAR** a partir de 02 de maio de 2025, a servidora **GRACIELI VIEIRA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, padrão VII-03, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.942.XXX-4/SESP-PR , para exercer a Coordenação de Divisão de Apoio Administrativo, Departamento de Serviços e Ação em Saúde, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-2.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 130/2025 – GM

“Designa a servidora **ANNE CAROLINE DAMACENA**, para exercer a Coordenação de Divisão de Projetos e Programas, da Secretaria da Saúde”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir de 02 de maio de 2025, a servidora **ANNE CAROLINE DAMACENA**, Enfermeira, matrícula 582, padrão XIII-06, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.910.XXX-3/SESP-PR, para exercer a Coordenação de Divisão de Projetos e Programas, Departamento de Serviços e Ação em Saúde, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-4.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 131/2025 – GM

“Designa a servidora **ANA SILVIA DOS SANTOS PEREIRA**, para ser responsável pela Divisão de coordenação da UBS-Bandeirantes do Oeste, da Secretaria da Saúde”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### R E S O L V E:

**I – DESIGNAR**, a partir de 02 de maio de 2025, a servidora **ANA SILVIA DOS SANTOS PEREIRA**, enfermeira, matrícula 415, padrão XIII-05, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.061.XXX-1/SESP-PR, para ser responsável pela Divisão de coordenação da UBS-Bandeirantes do Oeste, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-6.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 132/2025 - GM

“Designa o servidor **ALLAN TAVARES PEREIRA**, para a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Cirurgia Odontológica –UBS Quarto Centenário.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### R E S O L V E:

**I – DESIGNAR**, a partir de 02 de maio de 2025, o servidor **ALLAN TAVARES PEREIRA**, cirurgião dentista, padrão XIV-03, portador da cédula de identidade RG nº 123.XXX-6/SESCD-RO, para a Função Gratificada de Diretor de Divisão de Cirurgia Odontológica – UBS Quarto Centenário, da Secretária de Saúde, simbologia FG-1.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 133/2025 – GM

“Designa a servidora **HELENA MARIA IZZO CAIROS**, para exercer a coordenação da seção de programas especiais de odontologia, da Secretaria da Saúde”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### R E S O L V E:

**I – DESIGNAR**, a partir de 02 de maio de 2025, a servidora **HELENA MARIA IZZO CAIROS**, auxiliar de consultório dentário, matrícula 155, padrão II-14, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.273.XXX-5/SESP-PR, para exercer a coordenação da seção de programas especiais de odontologia, UBS Quarto Centenário, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-7.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 134/2025 - GM

“Designa o servidor **MARCELO YOSHIO HAGA**, para a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Cirurgia Odontológica –UBS Bandeirantes do Oeste”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### R E S O L V E:

**I – DESIGNAR**, a partir de 02 de maio de 2025, o servidor **MARCELO YOSHIO HAGA**, cirurgião dentista, padrão XIV-09, portador da cédula de identidade RG nº 4.665.XXX-0/SESP-PR , para a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Cirurgia Odontológica – UBS Bandeirantes do Oeste, da Secretária de Saúde, simbologia FG-1.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**

*Prefeito Municipal*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 135/2025 – GM

“Designa a servidora **DILEUSA MONTEIRO DOS SANTOS**, para exercer a coordenação da seção de programas especiais de odontologia da UBS de Bandeirantes do Oeste, da Secretaria da Saúde”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### R E S O L V E:

**I – DESIGNAR**, a partir de 02 de maio de 2025, a servidora **DILEUSA MONTEIRO DOS SANTOS**, auxiliar de consultório dentário, matrícula 410, padrão II-09, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.447.XXX-8/SESP-PR, para exercer a coordenação da seção de programas especiais de odontologia da UBS de Bandeirantes do Oeste, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-7.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 136/2025 – GM

“Designa a servidora **VALDIRENE GONÇALVES**, para exercer a Coordenação da Divisão Assistencial em Saúde Pública”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### R E S O L V E:

**I – DESIGNAR**, a partir de 02 de maio de 2025, a servidora **VALDIRENE GONÇALVES**, Agente Social, matrícula 625, padrão VII-05, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.891.XXX-1/SESP-PR, para exercer a Coordenação da Divisão Assistencial em Saúde Pública, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-2.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**

*Prefeito Municipal*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 137/2025 - GM

“Designa o servidor **JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA**, para exercer a Coordenação de Apoio ao CRAS, do Departamento de Proteção Social Básica”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### R E S O L V E:

**I – DESIGNAR**, a partir de 02 de maio de 2025, o servidor **JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA**, Agente Social, padrão VII-6 portador da Cédula de Identidade RG nº 5.994.XXX-5/SESP-PR, para exercer a Coordenação de Apoio ao CRAS, do Departamento de Proteção Social Básica, da Secretária de Assistência Social, simbologia FG-2.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 138/2025 - GM

“Designa a servidora **ALICE MIYUKI MIYASHITA**, para exercer a Coordenação da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria de Educação”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### R E S O L V E:

**I - DESIGNAR**, a partir de 02 de maio de 2025, a servidora **ALICE MIYUKI MIYASHITA**, Assistente Administrativo, Padrão VII-10, portadora do RG nº 025.XXX.319-21/SESP-PR, para exercer a Coordenação da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria de Educação, do Departamento de Ensino, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, simbologia FG-3.

**II** - Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 139/2025 – GM

“Designa a servidora **LUZIA APARECIDA FERREIRA**, exercer a Coordenação da Divisão de Assistência ao Educando, da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir de 02 de maio de 2025, a servidora **LUZIA APARECIDA FERREIRA**, Escriturário, matrícula 329, padrão III-10, portadora do RG nº 801.XXX.669-72/SESP-PR, para exercer a Coordenação da Divisão de Assistência ao Educando, Departamento de Ensino, da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, simbologia FG-6.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**

*Prefeito Municipal*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 140/2025 – GM

“Designa o servidor **ADEMIR RAMOS DOS SANTOS** para a função Gratificada de Diretor de Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Infraestrutura Rural, Urbana e Serviços Públicos”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### R E S O L V E:

**I – DESIGNAR**, a partir de 02 de maio de 2025, o servidor **ADEMIR RAMOS DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I-14, matrícula 141, portador do RG nº 6.261.XXX-6/SSP-PR, para a função Gratificada de Diretor de Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Infraestrutura Rural, Urbana e Serviços Públicos, simbologia FG-1.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### PORTARIA Nº 141/2025 - GM

“Designa o servidor **ELIAS VICENTE RUFINO**, para exercer a Coordenação de Divisão de Iluminação Pública”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 12 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

### RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a partir de 02 de maio de 2025, o servidor, **ELIAS VICENTE RUFINO**, Vigia, padrão I-11, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.780.XXX-9/SSP-PR, para exercer a Coordenação de Divisão de Iluminação Pública, Departamento de Serviços Urbanos, da Secretaria de Infraestrutura Rural, Urbana e Serviços Públicos, simbologia FG-2.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**  
Quarto Centenário, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### PORTARIA Nº 66/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO           | DESTINO              | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QT | FINALIDADE                                               | LEGENDA | VALOR    |
|------------------------|----------------------|-------------|------------|----|----------------------------------------------------------|---------|----------|
| ADMAR RAMOS DOS SANTOS | FORMOSA DO OESTE- PR | 01/05/2025  | 30/05/2025 | 20 | TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE DE FORMOSA DO OESTE – PR | “R”     | 1.000,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 30 de maio de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### PORTARIA Nº 67/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO         | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QT | FINALIDADE                              | LEGENDA | VALOR    |
|----------------------|---------|-------------|------------|----|-----------------------------------------|---------|----------|
| CÍCERO LUIS DA SILVA | GOIOERE | 01/05/2025  | 30/05/2025 | 20 | TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE GOIOERE | “R”     | 1.000,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 30 de abril de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### PORTARIA Nº 68/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO               | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QT | FINALIDADE             | LEGENDA | VALOR    |
|----------------------------|---------|-------------|------------|----|------------------------|---------|----------|
| CLAUDINEI PEREIRA DO CARMO | GOIOERE | 01/05/2025  | 30/05/2025 | 20 | TRANSPORTAR ESTUDANTES | “R”     | 1.000,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 30 de abril de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### PORTARIA Nº 69/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO    | DESTINO          | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QT | FINALIDADE                                       | LEGENDA | VALOR  |
|-----------------|------------------|-------------|------------|----|--------------------------------------------------|---------|--------|
| DIONÍSIO PIETRO | FORMOSA DO OESTE | 01/05/2025  | 30/05/2025 | 12 | TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE FORMOSA DO OESTE | “R”     | 600,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 30 de abril de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### PORTARIA Nº 70/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO                   | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QT    | FINALIDADE                              | LEGENDA | VALOR    |
|--------------------------------|---------|-------------|------------|-------|-----------------------------------------|---------|----------|
| JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA FILHO | GOIOERE | 01/05/2025  | 30/05/2025 | 20,00 | TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE GOIOERE | “R”     | 1.000,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 30 de abril de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### PORTARIA Nº 71/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO          | DESTINO          | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QT | FINALIDADE               | LEGENDA | VALOR    |
|-----------------------|------------------|-------------|------------|----|--------------------------|---------|----------|
| APARECIDO DE OLIVEIRA | FORMOSA DO OESTE | 01/05/2025  | 30/05/2025 | 20 | TRANSPORTE DE ESTUDANTES | “R”     | 1.000,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 30 de abril de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### PORTARIA Nº 72/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO         | DESTINO      | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QT | FINALIDADE                                      | LEGENDA | VALOR  |
|----------------------|--------------|-------------|------------|----|-------------------------------------------------|---------|--------|
| JULIO CESAR DA SILVA | CAMPO MOURÃO | 01/05/2025  | 30/05/2025 | 09 | TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE DE CAMPO MOURÃO | “R”     | 540,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 30 de abril de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### PORTARIA Nº 73/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO                     | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QT | FINALIDADE                                 | LEGENDA | VALOR  |
|----------------------------------|---------|-------------|------------|----|--------------------------------------------|---------|--------|
| OSNIVADO<br>WALISESKI<br>FREITAS | GOIOERE | 01/05/2025  | 30/05/2025 | 08 | TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE<br>GOIOERE | “R”     | 400,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 30 de abril de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### PORTARIA Nº 74/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QT | FINALIDADE                              | LEGENDA | VALOR  |
|--------------|---------|-------------|------------|----|-----------------------------------------|---------|--------|
| DIRCEU NALIN | GOIOERE | 01/05/2025  | 30/05/2025 | 08 | TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE GOIOERE | “R”     | 400,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 30 de abril de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### PORTARIA Nº 75/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO                | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QT | FINALIDADE                               | LEGENDA | VALOR |
|--------------|------------------------|-------------|------------|----|------------------------------------------|---------|-------|
| WAGNER NIRO  | RANCHO ALEGRE DO OESTE | 02/05/2025  | 02/05/2025 | 01 | TRANSPORTAR ATLETAS PARA JOGOS ESCOLARES | “R”     | 50,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 30 de abril de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### PORTARIA Nº 76/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO          | DESTINO                | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QT | FINALIDADE                                | LEGENDA | VALOR |
|-----------------------|------------------------|-------------|------------|----|-------------------------------------------|---------|-------|
| APARECIDO DE OLIVEIRA | RANCHO ALEGRE DO OESTE | 03/05/2025  | 03/05/2025 | 01 | TRANSPORTAR ATLETAS OPARA JOGOS ESCOLARES | “R”     | 50,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 30 de abril de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### PORTARIA Nº 77/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO  | DESTINO                | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QT | FINALIDADE                               | LEGENDA | VALOR |
|---------------|------------------------|-------------|------------|----|------------------------------------------|---------|-------|
| DEVANIR MOURA | RANCHO ALEGRE DO OESTE | 04/05/2025  | 04/05/2025 | 01 | TRANSPORTAR ATLETAS PARA JOGOS ESCOLARES | “R”     | 50,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 30 de abril de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### PORTARIA Nº 78/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO                   | DESTINO  | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QT | FINALIDADE                                         | LEGENDA | VALOR |
|--------------------------------|----------|-------------|------------|----|----------------------------------------------------|---------|-------|
| JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA FILHO | LUIZIANA | 04/05/2025  | 04/05/2025 | 01 | TRANSPORTAR PARTICIPANTES DE CAMINHADA DA NATUREZA | “R”     | 60,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 30 de abril de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### PORTARIA Nº 79/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO            | DESTINO                | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QT | FINALIDADE                              | LEGENDA | VALOR |
|-------------------------|------------------------|-------------|------------|----|-----------------------------------------|---------|-------|
| SILVESTER ALVES DE LIMA | RANCHO ALEGRE DO OESTE | 03/05/2025  | 03/05/2025 | 01 | ACOMPANHAR ATLETAS PARA JOGOS ESCOLARES | “R”     | 50,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 30 de abril de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### PORTARIA Nº 80/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

#### I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO                  | DESTINO                | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QT | FINALIDADE                              | LEGENDA | VALOR |
|-------------------------------|------------------------|-------------|------------|----|-----------------------------------------|---------|-------|
| JAQUELINE APAREDIDA SIMONGINI | RANCHO ALEGRE DO OESTE | 03/05/2025  | 03/05/2025 | 01 | ACOMPANHAR ATLETAS PARA JOGOS ESCOLARES | “R”     | 50,00 |
| JAQUELINE APAREDIDA SIMONGINI | RANCHO ALEGRE DO OESTE | 04/05/2025  | 04/05/2025 | 01 | ACOMPANHAR ATLETAS PARA JOGOS ESCOLARES | “R”     | 50,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 30 de abril de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### PORTARIA Nº 81/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

#### I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO               | DESTINO                | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QT | FINALIDADE                              | LEGENDA | VALOR |
|----------------------------|------------------------|-------------|------------|----|-----------------------------------------|---------|-------|
| ANAMELIA FERREIRA COSTA DA | RANCHO ALEGRE DO OESTE | 03/05/2025  | 03/05/2025 | 01 | ACOMPANHAR ATLETAS PARA JOGOS ESCOLARES | “R”     | 50,00 |
| ANAMELIA FERREIRA COSTA DA | RANCHO ALEGRE DO OESTE | 04/05/2025  | 04/05/2025 | 01 | ACOMPANHAR ATLETAS PARA JOGOS ESCOLARES | “R”     | 50,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 30 de abril de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### PORTARIA Nº 82/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO            | DESTINO  | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QT | FINALIDADE                                        | LEGENDA | VALOR |
|-------------------------|----------|-------------|------------|----|---------------------------------------------------|---------|-------|
| SILVESTER ALVES DE LIMA | LUIZIANA | 04/05/2025  | 04/05/2025 | 01 | ACOMPANHAR PARTICIPANTES EM CAMINHADA DA NATUREZA | “R”     | 80,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 30 de abril de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### PORTARIA Nº 83/2025 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO            | DESTINO  | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QT | FINALIDADE                                   | LEGENDA | VALOR    |
|-------------------------|----------|-------------|------------|----|----------------------------------------------|---------|----------|
| SILVESTER ALVES DE LIMA | CURITIBA | 04/05/2025  | 09/05/2025 | 05 | ACOMPANHAR ATLETAS EM CAMPING ESCOLA FURACÃO | “I”     | 3.500,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 30 de abril de 2025.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### PORTARIA Nº 134/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO              | DESTINO           | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QTD. | VALOR | REF.                 | FINALIDADE                                                                                           |
|---------------------------|-------------------|-------------|------------|------|-------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| BENEDITO DA SILVA PEREIRA | CIDADES DA REGIÃO | 25/04/2025  | 30/04/2025 | 01   | 60,00 | TABELA II ALÍNEA “B” | TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 24 de Abril de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### PORTARIA Nº 135/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO                 | DESTINO            | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QTD. | VALOR | REF.                      | FINALIDADE                                                                                                                                      |
|------------------------------|--------------------|-------------|------------|------|-------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANNE<br>CAROLINE<br>DAMACENA | CAMPO<br>MOURÃO/PR | 30/04/2025  | 30/04/2025 | 01   | 80,00 | TABELA I<br>ALÍNEA<br>“B” | PARTICIPAR DA<br>3ª MOSTRA DA<br>11ª REGIÃO DE<br>SAÚDE<br>“EXPERIÊNCIAS<br>EXITOSAS NO<br>SUS” NO<br>AUDITÓRIO DA<br>11ª REGIONAL<br>DE SAÚDE. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de Abril de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### PORTARIA Nº 136/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO               | DESTINO         | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QTD. | VALOR | REF.                | FINALIDADE                                                                                                           |
|----------------------------|-----------------|-------------|------------|------|-------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GRACIELI VIEIRA DOS SANTOS | CAMPO MOURÃO/PR | 30/04/2025  | 30/04/2025 | 01   | 80,00 | TABELA I ALÍNEA “B” | PARTICIPAR DA 3ª MOSTRA DA 11ª REGIÃO DE SAÚDE “EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NO SUS” NO AUDITÓRIO DA 11ª REGIONAL DE SAÚDE. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de Abril de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### PORTARIA Nº 137/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO                           | DESTINO                 | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QTD. | VALOR | REF.                       | FINALIDADE                                                                                                                |
|----------------------------------------|-------------------------|-------------|------------|------|-------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HELINTON<br>WILLIAN DE<br>LIMA PEREIRA | CIDADES<br>DA<br>REGIÃO | 28/04/2025  | 30/04/2025 | 01   | 60,00 | TABELA II<br>ALÍNEA<br>“B” | TRANSPORTAR<br>PESSOAS PARA<br>TRATAMENTO FORA<br>DO DOMICÍLIO - TFD<br>NOS<br>ESTABELECIMENTOS<br>DE SAÚDE DA<br>REGIÃO. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de Abril de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### PORTARIA Nº 138/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO              | DESTINO           | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QTD. | VALOR  | REF.                 | FINALIDADE                                                                                           |
|---------------------------|-------------------|-------------|------------|------|--------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS | CIDADES DA REGIÃO | 27/04/2025  | 30/04/2025 | 03   | 180,00 | TABELA II ALÍNEA “B” | TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 25 de Abril de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### PORTARIA Nº 139/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO    | DESTINO     | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QTD. | VALOR  | REF.                 | FINALIDADE                                                                                     |
|-----------------|-------------|-------------|------------|------|--------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CLAUDINEY GRACI | CURITIBA-PR | 29/04/2025  | 30/04/2025 | 01   | 500,00 | TABELA II ALÍNEA “D” | TRANSPORTAR O PACIENTE T. A. C. D. S. PARA TRATAMENTO TFD NO HOSPITAL DO ROCIO EM CURITIBA-PR. |
| CLAUDINEY GRACI | CURITIBA-PR | 29/04/2025  | 30/04/2025 | 01   | 250,00 | TABELA II ALÍNEA “D” | TRANSPORTAR O PACIENTE T. A. C. D. S. PARA TRATAMENTO TFD NO HOSPITAL DO ROCIO EM CURITIBA-PR. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 28 de Abril de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### PORTARIA Nº 140/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO                     | DESTINO           | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QTD. | VALOR  | REF.                 | FINALIDADE                                                                                           |
|----------------------------------|-------------------|-------------|------------|------|--------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HELINTON WILLIAN DE LIMA PEREIRA | CIDADES DA REGIÃO | 01/05/2025  | 31/05/2025 | 08   | 480,00 | TABELA II ALÍNEA “B” | TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO. |
| HELINTON WILLIAN DE LIMA PEREIRA | CIDADES DA REGIÃO | 01/05/2025  | 31/05/2025 | 01   | 150,00 | TABELA II ALÍNEA “C” | TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD                                          |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 30 de Abril de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### PORTARIA Nº 035/2025 – SEASO

#### “Concessão de diárias”

A Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, Secretária Municipal da Ação Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025 .

#### **R E S O L V E:**

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO                   | DESTINO   | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QT | FINALIDADE                                                                                            | LEGENDA | VALOR  |
|--------------------------------|-----------|-------------|------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA | TOLEDO-PR | 05/05/2025  | 05/05/2025 | 1  | REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A TOLEDO - PR PARA PERICIA DO INSS DE USUARIO DO CRAS | “I”     | 175,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### “PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 02 de Maio de 2025.

**Maria Aparecida de Souza Abe**  
*Secretario da Ação Social*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### PORTARIA Nº 017/2025 – SEFAZ

“Concessão de diárias”

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretário da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

### RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO    | DESTINO     | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QT | FINALIDADE                                                                                                        | LEGENDA | VALOR  |
|-----------------|-------------|-------------|------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| WILSON AKIO ABE | CURITIBA-PR | 30/04/2025  | 01/05/2025 | 1  | REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE | “I”     | 800,00 |
| WILSON AKIO ABE | CURITIBA-PR | 30/04/2025  | 01/05/2025 | 1  | REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE | “I”     | 400,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 25 de Abril de 2025.

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
Secretário da fazenda



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 053/2022-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA LP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA**, a empresa **LP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 12.622.708/0001-63, estabelecida à Rua Paraná, Nº. 2865 – Térreo sala 01, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 5.846.070-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 027.484.009-09, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 053/2022-PMQC (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022-PMQC)**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº.417/2025-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência e execução do contrato em tela, por mais 12 (doze) meses**, bem como o *reajuste do percentual da taxa de administração* de acordo com o índice do **IPCA-E** do período, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, para atendimento das demandas de órgãos integrantes desta municipalidade.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá o prazo de vigência e execução dilatado **por mais 12 (doze) meses**, a partir de **02/05/2025**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE

Por este Termo Aditivo **fica alterado o percentual da taxa de administração**, a partir de **02/05/2025** de acordo **IPCA-E** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, apurado no período de maio/2024 a março/2025 de 5,036760 %, conforme relacionado abaixo:



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

| LOTE        | ITEM | DESCRIÇÃO                                             | VALOR FIXO<br>BOLSA<br>AUXÍLIO +<br>AUXÍLIO<br>TRANSPORTE<br>R\$ 50,00 | TAXA<br>ADMINISTRATIVA<br>POR ESTÁGIO<br>(%)<br><i>Reajustado</i> | VALOR DA<br>BOLSA + TAXA<br>ADMINISTRATIVA | ESTIMATIVA<br>DE VAGAS | QUANT.<br>MÊS | VALOR TOTAL |
|-------------|------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------|---------------|-------------|
| 1           | 1    | NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO/<br>SUPERIOR/PÓS<br>4 HORAS /DIA. | R\$ 656,00                                                             | 8,93%                                                             | 714,58                                     | 20                     | 12            | 171.499,20  |
|             | 2    | NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO/<br>SUPERIOR/PÓS<br>6 HORAS /DIA. | R\$ 959,00                                                             | 8,93%                                                             | 1044,63                                    | 40                     | 12            | 501.422,40  |
| VALOR TOTAL |      |                                                       |                                                                        |                                                                   |                                            |                        |               | 672.921,60  |

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

|     |                                           |      |                                                 |
|-----|-------------------------------------------|------|-------------------------------------------------|
| 8   | 02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.39.00.00. | 1001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. |
| 24  | 06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. | 1001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. |
| 415 | 06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. | 1002 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. |
| 54  | 07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.39.00.00. | 1001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. |
| 67  | 08.008.10.122.0003.2.077.3.3.90.39.00.00. | 1001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. |
| 98  | 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00. | 1039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. |
| 123 | 09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.39.00.00. | 1001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. |
| 241 | 10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.39.00.00. | 1026 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. |
| 242 | 10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.39.00.00. | 1028 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. |
| 280 | 10.020.12.365.0005.2.139.3.3.90.39.00.00. | 1026 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. |
| 279 | 10.020.12.365.0005.2.139.3.3.90.39.00.00. | 1001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. |
| 293 | 10.021.12.365.0005.2.138.3.3.90.39.00.00. | 1001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. |
| 335 | 11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00. | 1001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. |
| 377 | 12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.39.00.00. | 1001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, após a execução do objeto, até o 5º (quinto) dia útil, mediante apresentação de documento fiscal de acordo com a "Nota de Autorização de Despesas", por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.

### CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 02 de maio de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal  
**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
CONTRATANTE



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

**ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI**

Diretor Presidente

**LP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2025-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2025-PMQC

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR, inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

**FORNECEDOR:** **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **01.328.535/0001-59**, com sede na Rua Pica-Pau, Nº 1.211, bairro centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, portadora do RG Nº 7.857.674-0, inscrita no CPF Nº 878.622.989-34 residente e domiciliada na cidade de Arapongas/PR.

**DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE “MEDICAMENTOS COMUNS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE FISIOTERAPIA” PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-PMQC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

**VALOR REGISTRADO:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO                                                                   | CÓDIGO CATMAT | UNID.  | QUANT. | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|--------|-------------------|-------------------|
| 1    | <b>ÁCIDO TRANEXÂMICO</b> , DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5ML. | BR0327566     | AMPOLA | 10     | 4,36              | 43,60             |
| 4    | <b>EPINEFRINA</b> , DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML.                         | BR0268255     | AMP    | 50     | 1,0455            | 52,275            |
| 7    | <b>HIDROCORTISONA</b> , PRINCÍPIO ATIVO: 500MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.          | BR0270219     | FRA-AM | 50     | 5,00              | 250,00            |
| 10   | <b>RIFAMICINA</b> , DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SPRAY. FRASCO 20ML.                            | BR0271140     | FR     | 10     | 4,48              | 44,80             |
| 15   | <b>FENITOÍNA SÓDICA</b> , 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 5ML.                                     | BR0267107     | AMP    | 10     | 2,81              | 28,10             |
| 16   | <b>FLUMAZENIL</b> , 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 5ML.                                          | BR0268510     | AMP    | 10     | 6,0785            | 60,785            |





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |      |      |        |        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|------|--------|--------|
| 17 | <b>HALOPERIDOL</b> , 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1ML.                                                                                                                                                                                                                                             | BR0292196 | AMP  | 10   | 1,7399 | 17,399 |
| 21 | <b>LORAZEPAM</b> , 2 MG.                                                                                                                                                                                                                                                                           | BR0273473 | COMP | 1500 | 0,12   | 180,00 |
| 32 | <b>ELETRODO</b> , APLICAÇÃO 1: P, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA, PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C, GEL CONDUTOR, TAMANHOS: <b>ADULTO</b> , ACESSÓRIO: S, CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO.                                                  | BR0461243 | UNID | 200  | 0,28   | 56,00  |
| 36 | <b>TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO</b> /NEBULIZAÇÃO 6X10MM ROLO DE 15 METROS.                                                                                                                                                                                                                       | NE        | UNID | 1    | 86,60  | 86,60  |
| 38 | <b>MÁSCARA GASOTERAPIA</b> , APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: <b>ADULTO</b> , TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO.                    | BR0454567 | UNID | 20   | 6,19   | 123,80 |
| 44 | <b>GLICEROL</b> , DOSAGEM: PURA E ESTÉRIL. FRASCO 1L.                                                                                                                                                                                                                                              | BR0269884 | FR   | 12   | 32,46  | 389,52 |
| 47 | <b>PETROLATO</b> , CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÊUTICA: LÍQUIDO TÓPICO. FRASCO 1000ML.                                                                                                                                                                                                          | BR0431301 | FR   | 3    | 28,99  | 86,97  |
| 53 | <b>SONDA TRATO DIGESTIVO</b> , APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: <b>Nº 10</b> , TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. | BR0435906 | UNID | 10   | 0,90   | 9,00   |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |      |     |      |        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-----|------|--------|
|    | EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |      |     |      |        |
| 54 | <b>SONDA TRATO DIGESTIVO</b> ,<br>APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: <b>Nº 12</b> , TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. | BR0435907 | UNID | 10  | 0,96 | 9,60   |
| 55 | <b>SONDA TRATO DIGESTIVO</b> ,<br>APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: <b>Nº 14</b> , TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL  | BR0435908 | UNID | 10  | 1,20 | 12,00  |
| 56 | <b>SONDA TRATO DIGESTIVO</b> ,<br>APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: <b>Nº 16</b> , TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. | BR0435909 | UNID | 20  | 1,32 | 26,40  |
| 57 | <b>SONDA TRATO URINÁRIO</b> ,<br>MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: <b>16</b>                                                                                                                                                                                                                                                 | BR0435999 | UNID | 100 | 2,31 | 231,00 |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |      |    |      |       |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|----|------|-------|
|    | <b>FRENCH</b> , VIAS: 2 VIAS,<br>CONECTOR: CONECTORES<br>PADRÃO, VOLUME: C,<br>BALÃO CERCA 5 ML, TIPO<br>PONTA: PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES: C,<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM: EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL.                                                                                               |           |      |    |      |       |
| 58 | <b>SONDA TRATO URINÁRIO</b> ,<br>MODELO: FOLEY, MATERIAL:<br>SILICONE, CALIBRE: <b>18</b><br><b>FRENCH</b> , VIAS: 2 VIAS,<br>CONECTOR: CONECTORES<br>PADRÃO, VOLUME: C,<br>BALÃO CERCA 5 ML, TIPO<br>PONTA: PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES: C,<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM: EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL.  | BR0435997 | UNID | 40 | 2,23 | 89,20 |
| 59 | <b>SONDA TRATO URINÁRIO</b> ,<br>MODELO: FOLEY, MATERIAL:<br>SILICONE, CALIBRE: <b>20</b><br><b>FRENCH</b> , VIAS: 2 VIAS,<br>CONECTOR: CONECTORES<br>PADRÃO, VOLUME: C,<br>BALÃO CERCA 30 ML, TIPO<br>PONTA: PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES: C,<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM: EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL. | BR0436078 | UNID | 10 | 3,55 | 35,50 |
| 60 | <b>SONDA TRATO URINÁRIO</b> ,<br>MODELO: FOLEY, MATERIAL:<br>SILICONE, CALIBRE: <b>10</b><br><b>FRENCH</b> , VIAS: 2 VIAS,<br>CONECTOR: CONECTORES<br>PADRÃO, VOLUME: C/<br>BALÃO CERCA 5 ML, TIPO<br>PONTA: PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES: C/<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,                                                         | BR0436000 | UNID | 5  | 2,99 | 14,95 |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |      |      |      |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|------|------|----------|
|    | DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM: INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |      |      |      |          |
| 61 | <b>SONDA TRATO URINÁRIO</b> ,<br>MODELO: FOLEY, MATERIAL:<br>SILICONE, CALIBRE: <b>12 FRENCH</b> , VIAS: 2 VIAS,<br>CONECTOR: CONECTORES<br>PADRÃO, VOLUME:C/<br>BALÃO CERCA 5 ML, TIPO<br>PONTA:PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES:C/<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE:ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM: INDIVIDUAL         | BR0436001 | UNID | 5    | 2,57 | 12,85    |
| 62 | <b>SONDA TRATO URINÁRIO</b> ,<br>MODELO: URETRAL,<br>MATERIAL: PVC, CALIBRE:<br><b>10 FRENCH</b> , CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO C,<br>TAMPA, COMPRIMENTO:<br>CERCA 40 CM, TIPO<br>PONTA: PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES: C,<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM: EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL. | BR0436042 | UNID | 400  | 0,59 | 236,00   |
| 63 | <b>SONDA TRATO URINÁRIO</b> ,<br>MODELO: URETRAL,<br>MATERIAL: PVC, CALIBRE:<br><b>12 FRENCH</b> , CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO C,<br>TAMPA, COMPRIMENTO:<br>CERCA 40 CM, TIPO<br>PONTA: PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES: C,<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM: EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL. | BR0435986 | UNID | 4000 | 0,57 | 2.280,00 |
| 64 | <b>SONDA TRATO URINÁRIO</b> ,<br>MODELO: URETRAL,<br>MATERIAL: PVC, CALIBRE:<br><b>14 FRENCH</b> , CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO C,<br>TAMPA, COMPRIMENTO:<br>CERCA 40 CM, TIPO                                                                                                                                                                          | BR0435982 | UNID | 50   | 0,64 | 32,00    |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |      |     |      |        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-----|------|--------|
|    | PONTA: PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES: C,<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM: EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL.                                                                                                                                                                                      |           |      |     |      |        |
| 65 | <b>SONDA TRATO URINÁRIO</b> ,<br>MODELO: URETRAL,<br>MATERIAL: PVC, CALIBRE: <b>6 FRENCH</b> ,<br>CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO C,<br>TAMPA, COMPRIMENTO:<br>CERCA 20 CM, TIPO<br>PONTA: PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES: C,<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM: EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL.     | BR0436228 | UNID | 300 | 0,52 | 156,00 |
| 67 | <b>SONDA TRATO URINÁRIO</b> ,<br>MODELO: FOLEY,<br>MATERIAL: SILICONE,<br>CALIBRE: <b>14 FRENCH</b> , VIAS: 2<br>VIAS,<br>CONECTOR: CONECTORES<br>PADRÃO, VOLUME: C/<br>BALÃO CERCA 5 ML, TIPO<br>PONTA: PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES: C/<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM: INDIVIDUAL. | BR0435995 | UNID | 5   | 2,32 | 11,60  |
| 68 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL</b> ,<br>MATERIAL: PVC, MODELO:<br>CURVA MAGILL, <b>CALIBRE:</b><br><b>2,0</b> , TIPO PONTA: C, PONTA<br>DISTAL ATRAUMÁTICA,<br>COMPONENTE 2:<br>RADIOPACO, GRADUADO,<br>TIPO CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO<br>ÚNICO.                                                                                   | BR0451204 | UNID | 2   | 4,50 | 9,00   |
| 69 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL</b> ,<br>MATERIAL: PVC, MODELO:<br>CURVA MAGILL, <b>CALIBRE:</b><br><b>2,5</b> , TIPO PONTA: C, PONTA                                                                                                                                                                                                                                 | BR0451211 | UNID | 2   | 4,25 | 8,50   |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |      |   |      |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|---|------|------|
|    | DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.                                                                                                            |           |      |   |      |      |
| 70 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL</b> , MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, <b>CALIBRE: 3,0</b> , TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. | BR0451209 | UNID | 2 | 4,23 | 8,46 |
| 71 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL</b> , MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, <b>CALIBRE: 3,5</b> , TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. | BR0451215 | UNID | 2 | 4,62 | 9,24 |
| 73 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL</b> , MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, <b>CALIBRE: 4,5</b> , TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. | BR0451210 | UNID | 2 | 3,91 | 7,82 |
| 74 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL</b> , MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, <b>CALIBRE: 5,0</b> , TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA,                                                                                                                                                       | BR0451214 | UNID | 2 | 4,62 | 9,24 |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |      |   |      |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|---|------|-------|
|    | COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.                                                                                                                                |           |      |   |      |       |
| 75 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL</b> , MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, <b>CALIBRE: 5,5</b> , TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. | BR0451220 | UNID | 2 | 4,56 | 9,12  |
| 76 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL</b> , MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, <b>CALIBRE: 6,0</b> , TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. | BR0451221 | UNID | 2 | 4,21 | 8,42  |
| 77 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL</b> , MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, <b>CALIBRE: 6,5</b> , TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. | BR0451225 | UNID | 2 | 4,45 | 8,90  |
| 78 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL</b> , MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, <b>CALIBRE: 7,0</b> , TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO                                                                                                                                   | BR0451219 | UNID | 4 | 4,38 | 17,52 |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |      |   |      |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|---|------|-------|
|    | ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.                                                                                                                                                    |           |      |   |      |       |
| 79 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL</b> , MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, <b>CALIBRE: 7,5</b> , TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. | BR0451212 | UNID | 4 | 4,30 | 17,20 |
| 80 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL</b> , MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, <b>CALIBRE: 8,0</b> , TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. | BR0451227 | UNID | 4 | 4,69 | 18,76 |
| 81 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL</b> , MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, <b>CALIBRE: 8,5</b> , TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. | BR0451218 | UNID | 4 | 4,30 | 17,20 |
| 82 | <b>TUBO ENDOTRAQUEAL</b> , MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, <b>CALIBRE: 9,0</b> , TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA                                                                                                               | BR0451217 | UNID | 4 | 4,01 | 16,04 |





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

|                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| PRESSÃO, COMPONENTE 2:<br>RADIOPACO, GRADUADO,<br>TIPO CONECTOR:<br>CONECTOR PADRÃO,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO<br>ÚNICO. |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|

**DAS DOTAÇÕES:** O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

|                                           |      |                     |
|-------------------------------------------|------|---------------------|
| 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. | 1039 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. | 6060 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. | 1001 | MATERIAL DE CONSUMO |

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

**DATA DE ASSINATURA:** Quarto Centenário, 25 de abril de 2025.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2025-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2025-PMQC

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR, inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

**FORNECEDOR:** **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **29.426.310/0001-54**, com sede na Rua Santos Dumont, Nº 1750, loja 01, bairro Jardim Curitiba, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, o Sr. **ELISMAR DE SOUZA VIEIRA**, portador do RG Nº 3949042-0, inscrito no CPF Nº 775.452.309-49 residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão/PR.

**DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE “MEDICAMENTOS COMUNS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE FISIOTERAPIA” PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-PMQC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

**VALOR REGISTRADO:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                      | CÓDIGO CATMAT | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|--------|-------------------|-------------------|
| 8    | <b>NEOMICINA</b> ,<br>COMPOSIÇÃO:<br>ASSOCIADA COM<br>BACITRACINA,<br>CONCENTRAÇÃO: 5MG +<br>250UI/G, TIPO<br>MEDICAMENTO: POMADA.<br>BISNAGA 10G.                                                                                  | BR0273167     | BISN  | 200    | 2,33              | 466,00            |
| 27   | <b>ESFIGMOMANÔMETRO</b> ,<br>AJUSTE: ANALÓGICO,<br>ANERÓIDE, TIPO: DE<br>BRAÇO, FAIXA DE<br>OPERAÇÃO: ATÉ 300<br>MMHG, MATERIAL<br>BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA<br>EM TECIDO, TIPO FECHO:<br>FECHO EM VELCRO,<br>TAMANHO: <b>ADULTO</b> . | BR0432470     | UNID  | 20     | 61,49             | 1.229,80          |
| 66   | <b>SONDA TRATO URINÁRIO</b> ,<br>MODELO: URETRAL,<br>MATERIAL: PVC, CALIBRE: <b>8</b>                                                                                                                                               | BR0436229     | UNID  | 1000   | 0,49              | 490,00            |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

|                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| <b>FRENCH,</b><br>CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C,<br>TAMPA, COMPRIMENTO:<br>CERCA 20 CM, TIPO<br>PONTA: PONTA DISTAL<br>CILÍNDRICA FECHADA,<br>COMPONENTES: C,<br>ORIFÍCIOS LATERAIS,<br>ESTERILIDADE: ESTÉRIL,<br>DESCARTÁVEL,<br>EMBALAGEM: EMBALAGEM<br>INDIVIDUAL. |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|

**DAS DOTAÇÕES:** O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

|                                           |      |                     |
|-------------------------------------------|------|---------------------|
| 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. | 1039 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. | 6060 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. | 1001 | MATERIAL DE CONSUMO |

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

**DATA DE ASSINATURA:** Quarto Centenário, 25 de abril de 2025.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2025-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2025-PMQC

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR, inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

**FORNECEDOR:** **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **32.743.242/0001-61**, com sede na Rua Maria Olimpia Jardim, Nº 370A, bairro Jardim Izabel, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI**, portadora do RG Nº 132720055-00, inscrita no CPF Nº 081.561.389-02 residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão/PR.

**DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE “MEDICAMENTOS COMUNS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE FISIOTERAPIA” PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-PMQC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

**VALOR REGISTRADO:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO                                                                                                                             | CÓDIGO CATMAT | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|--------|-------------------|-------------------|
| 9    | <b>RETINOL</b> COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO DE 20ML. | BR0399414     | FR    | 100    | 5,62              | 562,00            |
| 19   | <b>LEVOMEPROMAZINA</b> , 100 MG.                                                                                                                           | BR0268129     | COMP  | 400    | 0,62              | 248,00            |
| 23   | <b>SERTRALINA</b> , CLORIDRATO, 50 MG.                                                                                                                     | BR0272365     | COMP  | 10000  | 0,11              | 1.100,00          |

**DAS DOTAÇÕES:** O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

|                                           |      |                     |
|-------------------------------------------|------|---------------------|
| 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. | 1039 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. | 6060 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. | 1001 | MATERIAL DE CONSUMO |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

**DATA DE ASSINATURA:** Quarto Centenário, 25 de abril de 2025.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2025-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2025-PMQC

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR, inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

**FORNECEDOR:** **FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **46.328.269/0001-00**, com sede na Rua Professor José Maurício Higgins, Nº 736, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, o Sr. **JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS**, portador do RG Nº 6.007.477.63-8, inscrito no CPF Nº 183.100.010-53, residente e domiciliada na cidade de Curitiba/PR.

**DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE “MEDICAMENTOS COMUNS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE FISIOTERAPIA” PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-PMQC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

**VALOR REGISTRADO:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                             | CÓDIGO CATMAT | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|--------|-------------------|-------------------|
| 25   | <b>BOTA DE UNNA.</b> MATERIAL: MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL: IMPREGNADA C/ PASTA ÓXIDO DE ZINCO E ASSOCIAÇÕES. DIMENSÕES: CERCA DE 10CM X 10M. EMBALAGEM: EM ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. TIPO USO: USO ÚNICO. | BR0477874     | UNID  | 100    | 29,37             | 2.937,00          |

**DAS DOTAÇÕES:** O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

|                                           |      |                     |
|-------------------------------------------|------|---------------------|
| 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. | 1039 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. | 6060 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. | 1001 | MATERIAL DE CONSUMO |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

**DATA DE ASSINATURA:** Quarto Centenário, 25 de abril de 2025.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2025-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2025-PMQC

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR, inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

**FORNECEDOR:** **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **51.740.794/0001-60**, com sede na Rua Saíra Ouro, Nº 210, bairro Jardim Universidade, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **IRENE LOPES SALVI**, portadora do RG Nº 4.053.917-4, inscrita no CPF Nº 515.443.269-04, residente e domiciliada na cidade de Arapongas/PR.

**DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE “MEDICAMENTOS COMUNS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE FISIOTERAPIA” PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-PMQC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

**VALOR REGISTRADO:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO                                                                                                                                                                                     | CÓDIGO CATMAT | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|--------|-------------------|-------------------|
| 26   | <b>DRENO CIRÚRGICO</b> , MODELO: DE PENROSE, MATERIAL: LÁTEX, DIMENSÕES: CERCA DE 20 MM X 30 CM, COMPONENTE I: C, GAZE, COMPONENTE II: RADIOPACO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. | BR0464738     | UNID  | 30     | 3,68              | 110,40            |
| 30   | <b>GARROTE</b> . MATERIAL: FAIXA ELÁSTICA. COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO. TAMANHO: TAMANHO INFANTIL. TIPO USO: REUTILIZÁVEL.                                                               | BR0445577     | UNID  | 6      | 8,46              | 50,76             |
| 42   | <b>TALA ARAMADA</b>                                                                                                                                                                                                | NE            | KIT   | 5      | 66,99             | 334,95            |





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |     |    |       |        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|----|-------|--------|
|    | MOLDÁVEL EM EVA, COLORIDA, CONJUNTO COM 04 TAMANHOS (PP, P, M, G).                                                                                                                                                                                                                                                |           |     |    |       |        |
| 90 | <b>ELETRODO, APLICAÇÃO 1:</b> P, ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA, PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C, GEL CONDUTOR, DIMENSÕES: <b>CERCA DE 5 X 10 CM</b> , ACESSÓRIO: C, CABO COMPATÍVEL C, EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. EMBALAGEM 04 UNIDADES. | BR0461303 | PCT | 15 | 34,99 | 524,85 |
| 96 | <b>FAIXA EXERCITADORA MUSCULAR.</b> TIPO: TIRA ELÁSTICA. INTENSIDADE DE RESISTÊNCIA: <b>LEVE</b> . MATERIAL: LÁTEX NATURAL. COR: C/ COR. LARGURA: CERCA DE 15 CM.                                                                                                                                                 | NE        | MTS | 10 | 23,99 | 239,90 |

**DAS DOTAÇÕES:** O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

|                                           |      |                     |
|-------------------------------------------|------|---------------------|
| 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. | 1039 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. | 6060 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. | 1001 | MATERIAL DE CONSUMO |

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

**DATA DE ASSINATURA:** Quarto Centenário, 25 de abril de 2025.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2025-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2025-PMQC

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR, inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

**FORNECEDOR:** **E.A. MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **57.050.993/0001/23**, com sede na av. Bento Munhoz da Rocha Neto, Nº 1266, bairro centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, o Sr. **EMERSON AMANCIO DE MELO**, portador do RG Nº 5.532.598-7, inscrito no CPF Nº 869.947.279-04 residente e domiciliada na cidade de Goioerê/PR.

**DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE “MEDICAMENTOS COMUNS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE FISIOTERAPIA” PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-PMQC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

**VALOR REGISTRADO:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                     | CÓDIGO CATMAT | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|--------|-------------------|-------------------|
| 31   | <b>GARROTE.</b> MATERIAL: FAIXA ELÁSTICA. COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO. TAMANHO: TAMANHO <b>ADULTO</b> . TIPO USO: REUTILIZÁVEL.                                                                                          | BR445576      | UNID  | 20     | 7,20              | 144,00            |
| 37   | <b>MÁSCARA GASOTERAPIA</b> , APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO: <b>INFANTIL</b> , TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO | BR0454575     | UNID  | 50     | 5,50              | 275,00            |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

|    |                                                                                                                                                                                                                                      |           |      |    |        |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|----|--------|----------|
|    | CONECTOR:CONECTOR PADRÃO.                                                                                                                                                                                                            |           |      |    |        |          |
| 41 | <b>SISTEMA PARA COMPRESSÃO.</b> TIPO: TORNIQUETE NÃO PNEUMÁTICO. APLICAÇÃO: TÁTICO, P/ ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR. MODELO: CINTA EM NYLON, C/ COR. TIPO FECHO: AUTO AJUSTÁVEL C/ VELCRO, FIVELA E BARRA PRESSÃO. TIPO USO: REUSÁVEL. | BR0485515 | UNID | 5  | 214,56 | 1.072,80 |
| 45 | <b>iodopovidona</b> (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. 100ML                                                                                                                 | BR0398706 | FR   | 60 | 5,80   | 348,00   |
| 46 | <b>PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO</b> (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES. FRASCO DE 100ML.                                                                                                                                                   | BR0277319 | FR   | 50 | 1,80   | 90,00    |

**DAS DOTAÇÕES:** O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

|                                           |      |                     |
|-------------------------------------------|------|---------------------|
| 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. | 1039 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. | 6060 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. | 1001 | MATERIAL DE CONSUMO |

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

**DATA DE ASSINATURA:** Quarto Centenário, 25 de abril de 2025.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2025-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2025-PMQC

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR, inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

**FORNECEDOR:** **RINAMED – COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **03.583.301/0001-83**, com sede na Rua Pavão, Nº 374, bairro centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, o Sr. **KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN**, portador do RG Nº 6.022.029-8, inscrito no CPF Nº 023.175.569-42 residente e domiciliada na cidade de Arapongas/PR.

**DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE “MEDICAMENTOS COMUNS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE FISIOTERAPIA” PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-PMQC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

**VALOR REGISTRADO:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO                                                                                                           | CÓDIGO CATMAT | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|--------|-------------------|-------------------|
| 86   | <b>CANELEIRA.</b> TIPO: PESO DE AREIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM NÁILON COM VELCRO. <b>PESO: 1 KG.</b> USO: FISIOTERAPIA. | BR0329055     | PAR   | 1      | 39,00             | 39,00             |
| 87   | <b>CANELEIRA.</b> TIPO: PESO DE AREIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM NÁILON COM VELCRO. <b>PESO: 2 KG.</b> USO: FISIOTERAPIA. | BR0329056     | PAR   | 1      | 53,00             | 53,00             |
| 88   | <b>CANELEIRA.</b> TIPO: PESO DE AREIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM NÁILON COM VELCRO. <b>PESO: 3 KG.</b> USO: FISIOTERAPIA. | BR0329057     | PAR   | 1      | 73,00             | 73,00             |
| 89   | <b>CANELEIRA.</b> TIPO: PESO DE AREIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM                                                          | BR0377416     | PAR   | 1      | 82,00             | 82,00             |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |      |   |       |        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|---|-------|--------|
|    | NÁILON COM VELCRO.<br><b>PESO: 5 KG.</b> USO:<br>FISIOTERAPIA                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |      |   |       |        |
| 91 | <b>ELETRODO, APLICAÇÃO 1:</b><br>P, ELETROESTIMULAÇÃO,<br>FISIOTERAPIA, MODELO: DE<br>SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO,<br>MATERIAL SENSOR: PRATA,<br>PRATA CLORADA,<br>ADICIONAL 1: C, GEL<br>CONDUTOR, DIMENSÕES:<br><b>CERCA DE 5 X 5 CM,</b><br>ACESSÓRIO: C, CABO<br>COMPATÍVEL C,<br>EQUIPAMENTO,<br>ESTERILIDADE: USO ÚNICO.<br>EMBALAGEM 04 UNIDADES. | BR0461304 | PCT  | 5 | 36,00 | 180,00 |
| 92 | <b>FAIXA EXERCITADORA</b><br><b>MUSCULAR.</b> TIPO: BANDA<br>CIRCULAR ELÁSTICA<br>INTENSIDADE DE<br>RESISTÊNCIA: <b>MÉDIA.</b><br>MATERIAL: LÁTEX NATURAL.<br>COR: C/ COR.<br>COMPRIMENTO LINEAR:<br>CERCA DE 50 CM.<br>LARGURA: CERCA DE 5,0<br>CM. APRESENTAÇÃO:<br>UNIDADE.                                                                         | BR0618093 | UNID | 3 | 18,00 | 54,00  |
| 93 | <b>FAIXA EXERCITADORA</b><br><b>MUSCULAR.</b> TIPO: BANDA<br>CIRCULAR ELÁSTICA.<br>INTENSIDADE DE<br>RESISTÊNCIA: <b>LEVE.</b><br>MATERIAL: LÁTEX NATURAL.<br>COR: C/ COR.<br>COMPRIMENTO LINEAR:<br>CERCA DE 50 CM.<br>LARGURA: CERCA DE 5,0<br>CM. APRESENTAÇÃO:<br>UNIDADE.                                                                         | BR0618082 | UNID | 3 | 16,00 | 48,00  |
| 94 | <b>FAIXA EXERCITADORA</b><br><b>MUSCULAR.</b> TIPO: BANDA<br>CIRCULAR ELÁSTICA.<br>INTENSIDADE DE<br>RESISTÊNCIA: <b>EXTRA LEVE.</b><br>MATERIAL: LÁTEX NATURAL.<br>COR: C/ COR.<br>COMPRIMENTO LINEAR:<br>CERCA DE 60 CM.<br>LARGURA: CERCA DE 5,0<br>CM. APRESENTAÇÃO:<br>UNIDADE.                                                                   | BR0618080 | UNID | 3 | 18,50 | 55,50  |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

|    |                                                                                                                                                                        |           |      |    |       |        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|----|-------|--------|
| 95 | <b>FAIXA EXERCITADORA MUSCULAR.</b> TIPO: TIRA ELÁSTICA INTENSIDADE DE RESISTÊNCIA: <b>MÉDIA.</b> MATERIAL: LÁTEX NATURAL. COR: C/ COR. LARGURA: CERCA DE 15 CM.       | NE        | MTS  | 10 | 23,00 | 230,00 |
| 97 | <b>FAIXA EXERCITADORA MUSCULAR.</b> TIPO: TIRA ELÁSTICA. INTENSIDADE DE RESISTÊNCIA: <b>EXTRA LEVE.</b> MATERIAL: LÁTEX NATURAL. COR: C/ COR. LARGURA: CERCA DE 15 CM. | NE        | MTS  | 10 | 32,00 | 320,00 |
| 98 | <b>MATERIAL FISIOTERAPIA.</b> TIPO: BOLA. MATERIAL: PVC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA ANTI-ESTOURO. TAMANHO: <b>26 CM.</b>                                      | BR0465860 | UNID | 1  | 28,00 | 28,00  |

**DAS DOTAÇÕES:** O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

|                                           |      |                     |
|-------------------------------------------|------|---------------------|
| 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. | 1039 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. | 6060 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. | 1001 | MATERIAL DE CONSUMO |

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

**DATA DE ASSINATURA:** Quarto Centenário, 25 de abril de 2025.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 06/2025  
Processo nº 17/2025

A Câmara Municipal de Quarto Centenário/Pr., torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos destinados às dependências da Câmara Municipal de Quarto Centenário, conforme especificações mínimas a seguir:

- **01 (UM) REFRIGERADOR DO TIPO DUPLEX**, com capacidade mínima de **400 litros**, degelo frost free, com prateleiras em vidro temperado, compartimento extrafrio, classificação energética mínima "A" segundo o INMETRO, tensão compatível com a rede elétrica local, e garantia mínima de 12 (doze) meses.
- **01 (UMA) LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA**, com capacidade mínima de **12 kg**, painel de controle digital, múltiplos ciclos de lavagem, dispenser para sabão, amaciante e alvejante, tampa de vidro temperado, motor com tecnologia silenciosa (ex: inverter), e classificação energética mínima "A", com garantia mínima de 12 (doze) meses.
- **01 (UM) FOGÃO DO TIPO COOKTOP**, com 05 (cinco) bocas, funcionamento a gás GLP, acendimento automático, trempes individuais em ferro fundido ou material resistente, mesa em vidro temperado, válvula de segurança, e garantia mínima de 12 (doze) meses.

O fornecimento deverá incluir a entrega no local, instalação básica (quando aplicável) e suporte técnico dentro do prazo de garantia.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [camaragcadm@gmail.com](mailto:camaragcadm@gmail.com) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 23h59min do dia 07 de maio de 2025.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail supracitado ou pelo telefone: 44 354-1196.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Quarto Centenário/Pr. será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Quarto Centenário – Pr, 30 de abril de 2025.

Elizeu de Almeida  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Biênio 2025/2026





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.636.835/0001-03 com sede Avenida Paraná, 1269, CENTRO DE Quarto Centenário Paraná, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, RESOLVE:

1. **ADJUDICAÇÃO** Considerando a regular tramitação do processo de compra nº 15/2025, na modalidade Dispensa de Licitação sendo a 05/2025, e a proposta apresentada pela empresa REALME INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.341.624/0001-22, que atendeu a todas as exigências do edital e ofertou a melhor proposta para a prestação dos serviços contratados, ADJUDICO o objeto do certame à referida empresa.

2. **HOMOLOGAÇÃO** Diante da regularidade do processo licitatório e da adjudicação realizada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO a presente licitação em favor da empresa REALME INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 8 (oito) conjuntos de cadeiras do tipo longarina com 5 (cinco) assentos cada, com separação de nível e braços compartilhados, revestimento estofado em material sintético na cor preta e mais 12 (doze) cadeiras giratórias padrão diretor com braço, revestida com material estofado sintético na cor preta no valor de R\$ 29.084 (vinte e nove mil e oitenta e quatro reais) avista. Dotação orçamentaria alocada 01.100.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos E Material Permanente– FONTE 01001

Publique-se e cumpra-se.

Quarto Centenário, 28 de abril de 2025.

Elizeu de Almeida  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Biênio 2025/2026



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### EXTRATO DO CONTRATO 05/2025

| ITEM                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DO CONTRATO                   | 05/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| PREGAO PRESENCIAL                    | Nº 01/2025, fundamentado no art. 28, inciso II, e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO              | Nº 14/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| CONTRATANTE                          | CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO - PR<br>CNPJ: 01.636.835/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| CONTRATADA                           | JULIO JOSE DOS SANTOS,<br>CNPJ: 52.959.366/0001-96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| OBJETO                               | <b>Sala do Advogado:</b> Escrivania em "L" com gavetas e armário aéreo sob medida;<br><b>Sala da Controladoria:</b> Escrivania em "L" com gavetas e armário aéreo sob medida;<br><b>Sala do A.de Contratação:</b> Escrivania em "L" com gavetas e armário aéreo sob medida;<br><b>Sala do Financeiro:</b> Duas escritaninhas em "L" com gavetas e armário aéreo sob medida;<br><b>Sala do Presidente:</b> Escrivania em "L" com gavetas e armário aéreo sob medida;<br><b>Sala de Reuniões:</b> Mesa para 09 (nove) cadeiras, painel para TV e aparador sob medida;<br><b>Plenário:</b> Painel para galeria, seguindo o padrão do painel já existente, sob medida |
| PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA  | Executar a entrega e instalação dos móveis sob medida nos locais indicados, dentro do prazo estipulado; garantir a qualidade dos materiais utilizados; observar as especificações técnicas do projeto; assegurar a correção de eventuais defeitos dentro do prazo de garantia; cumprir as determinações da fiscalização da contratante; manter todas as condições de habilitação durante a execução do contrato, conforme art. 68 da Lei nº 14.133/2021.                                                                                                                                                                                                          |
| PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE | Efetuar o pagamento conforme estabelecido no contrato, após o recebimento definitivo dos bens; fiscalizar a execução contratual; disponibilizar local adequado para entrega e instalação dos móveis; comunicar formalmente qualquer irregularidade; adotar as medidas administrativas necessárias à boa execução contratual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| VALOR DO CONTRATO                    | R\$ 66.962,00 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| FONTE ORÇAMENTÁRIA                   | 01.100.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos E Material Permanente– FONTE 01001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

| ITEM                  | DESCRIÇÃO                                                                                            |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PRAZO DE VIGÊNCIA     | 120 dias , prorrogável conforme art. 107 da Lei 14.133/2021                                          |
| PENALIDADES           | Advertência, multa, suspensão de licitações, declaração de inidoneidade, rescisão unilateral.        |
| HIPÓTESES DE RESCISÃO | Inadimplemento, interesse público, caso fortuito ou força maior, demais previstas na Lei 14.133/2021 |
| FORO COMPETENTE       | Comarca de Goioerê - PR                                                                              |
| DATA DE ASSINATURA    | 23/04/2025                                                                                           |
| VIGENCIA              | 23/04/2025                                                                                           |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### EXTRATO DO CONTRATO 06/2025

| ITEM                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DO CONTRATO                   | 06/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO                | Nº 05/2025, fundamentada no art. 75, II, da Lei 14.133/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO              | Nº 15/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| CONTRATANTE                          | CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO - PR<br>CNPJ: 01.636.835/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| CONTRATADA                           | REALME INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA<br>CNPJ: 79.341.624/0001-22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| OBJETO                               | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 8 (OITO) CONJUNTOS DE CADEIRAS DO TIPO LONGARINA COM 5 (CINCO) ACENTOS CADA, COM SEPARAÇÃO DE NÍVEL E BRAÇOS COMPARTILHADOS, REVESTIMENTO ESTOFADO EM MATERIAL SINTÉTICO NA COR PRETA E MAIS 12 (DOZE) CADEIRAS GIRATÓRIAS PADRÃO DIRETOR COM BRAÇO, REVESTIDA COM MATERIAL ESTOFADO SINTÉTICO NA COR PRETA                                                             |
| PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA  | <ul style="list-style-type: none"><li>- Fornecer e instalar cadeiras conforme especificações técnicas do objeto contratado.</li><li>- Realizar testes de funcionamento e segurança após a instalação.</li><li>- Oferecer garantia mínima de 12 meses para o equipamento e os serviços de instalação.</li><li>- Prestar suporte técnico para eventuais ajustes dentro do prazo de garantia.</li></ul> |
| PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE | <ul style="list-style-type: none"><li>- Fornecer informações necessárias à execução do contrato.</li><li>- Permitir acesso as dependências do prédio da câmara.</li><li>- Efetuar pagamentos conforme previsto.</li><li>- Designar responsável técnico para fiscalização.</li></ul>                                                                                                                  |
| VALOR DO CONTRATO                    | R\$ 29.084,00 (vinte e nove mil e oitenta e quatro reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| FONTE ORÇAMENTÁRIA                   | 01.100.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos E Material Permanente– FONTE 01001                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| PRAZO DE VIGÊNCIA                    | 30 dias , prorrogável conforme art. 107 da Lei 14.133/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| PENALIDADES                          | Advertência, multa, suspensão de licitações, declaração de inidoneidade, rescisão unilateral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| HIPÓTESES DE RESCISÃO                | Inadimplemento, interesse público, caso fortuito ou força maior, demais previstas na Lei 14.133/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| FORO COMPETENTE                      | Comarca de Goioerê - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

---

| ITEM               | DESCRIÇÃO  |
|--------------------|------------|
| DATA DE ASSINATURA | 29/04/2025 |
| VIGENCIA           | 29/04/2025 |



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1622

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**MARCOS  
ANTONIO  
DA SILVA DE  
CRISTO:007  
21477925**

Assinado de forma digital por  
MARCOS ANTONIO DA SILVA  
DE CRISTO:00721477925  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM  
BRANCO),  
ou=10566483000140,  
ou=presencial, cn=MARCOS  
ANTONIO DA SILVA DE  
CRISTO:00721477925  
Dados: 2025.05.02 17:15:25  
-03'00'

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**